

COLÉGIO OTTO

EDITAL Nº 01/2026

PROGRAMA DE BOLSAS OTTO 2027

Concurso de Mérito Acadêmico

O Colégio Otto, instituição de ensino privada com sede em Montes Claros/MG, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para participação no **Programa de Bolsas Otto 2027 – Concurso de Mérito Acadêmico**, destinado à concessão de bolsas de estudo para ingresso de novos alunos no ano letivo de 2027.

A participação no concurso implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas Otto 2027 tem por objetivo reconhecer o mérito acadêmico, ampliar o acesso à educação de qualidade e oportunizar o ingresso de novos estudantes no Colégio Otto.

2. DO PÚBLICO PARTICIPANTE

Poderão participar do concurso:

- estudantes regularmente matriculados no Colégio Otto no ano de 2026, do 3º ao 8º ano;
- estudantes do 3º ao 8º ano, regularmente matriculados em escolas regulares durante o ano letivo de 2026;
- candidatos interessados em ingressar no Colégio Otto no ano letivo de 2027, no **4º ao 9º Ano do Ensino Fundamental**.

Também poderão participar:

- ex-alunos do Colégio Otto;
 - irmãos de alunos regularmente matriculados na instituição.
-

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

Serão disponibilizadas até **28 bolsas de estudo**, distribuídas da seguinte forma:

Quantidade	Percentual
1	100%
2	70%
5	50%
20	30%

As bolsas serão concedidas conforme a ordem de classificação final.

Bolsas referentes as mensalidades de fevereiro a dezembro do ano letivo de 2027.

Nenhum benefício é cumulativo .

O Colégio Otto poderá ampliar o número de bolsas concedidas, sem aviso prévio, caso julgue pertinente.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma **Sympla**.

Período de inscrições:

Até **28 de agosto de 2026**, às **14h00 (horário de Brasília)**.

Valor da inscrição:

R\$ 20,00 (vinte reais).

A inscrição será considerada efetivada somente após a confirmação do pagamento.

O valor da inscrição não será devolvido, exceto em caso de cancelamento do concurso por iniciativa do Colégio Otto.

A veracidade dos dados informados é de inteira responsabilidade do participante. Qualquer irregularidade poderá acarretar a anulação da inscrição ou da bolsa, mesmo após a sua concessão.

5. DA PROVA

A prova será realizada no dia:

29 de agosto de 2026 (sábado).

Local/Horário da Aplicação das Provas

Série que irá cursar em 2027	Local	Horário chegada	Horário da Aplicação da Prova
Alunos Otto 7º ao 9º ano	Colégio Otto – Unidade 2 Rua Antônio Rodrigues, 330 – São José Montes Claros /MG	07h30	Início: 08h00 Término: 11h00
Alunos Otto 3º e 4º ano	Colégio Otto – Unidade 1 Rua Hidelberto de Freitas, 64 – São José Montes Claros /MG	07h30	Início: 08h00 Término: 11h00
Alunos Otto 5º ano	Colégio Otto – Unidade 2 Rua Antônio Rodrigues, 330 – São José Montes Claros /MG	13h00	Início: 13h30 Término: 16h30
Público externo (alunos de outras escolas)	Colégio Otto – Unidade 2 Rua Antônio Rodrigues, 330 – São José Montes Claros /MG	13h00	Início: 13h30 Término: 16h30

Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos**, portando documento de identificação, lápis, caneta azul ou preta e borracha.

Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO

A avaliação será composta por questões objetivas de múltipla escolha, elaboradas conforme o ano escolar do candidato.

Serão avaliados conhecimento sem:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Produção de Texto (correção apenas para desempate).

O conteúdo seguirá as competências e habilidades esperadas para a série cursada em 2026, em conformidade com a BNCC.

A duração da prova será de **3(três) horas**. A saída será permitida apenas após decorrido 1h30 do início da prova

Estrutura da Prova por série:

Série (em curso 2026)	Português	Matemática	Produção de Texto
3º ao 5º ano	10 questões objetivas	10 questões objetivas	01
6º ao 8º ano	15 questões objetivas	15 questões objetivas	01

7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação obedecerá rigorosamente à ordem decrescente da pontuação obtida na prova.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

I – maior nota em Língua Portuguesa;

II – maior nota em Matemática;

III – maior nota na Produção de Texto

IV – maior idade;

V – persistindo o empate, será realizado sorteio pela Comissão Organizadora.

9. DO RESULTADO

O resultado oficial será divulgado até o dia **31 de agosto de 2026**, por meio dos canais oficiais do Colégio Otto.

10. DA MATRÍCULA

Os candidatos contemplados deverão efetuar sua matrícula até o dia **10 de setembro de 2026**.

O não comparecimento dentro do prazo implicará perda automática da bolsa, sendo convocado o próximo candidato classificado.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

Caso haja desistência, perda do prazo para matrícula ou qualquer impedimento para efetivação da matrícula dos candidatos contemplados, as bolsas serão automaticamente destinadas aos candidatos subsequentes, respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

12. DOS BENEFÍCIOS

As bolsas concedidas por este concurso:

- Terão validade exclusivamente para o ano letivo de **2027**;
- Incidirão somente sobre o valor das mensalidades escolares;
- não abrangem taxa de matrícula, uniforme, transporte escolar, alimentação, atividades extracurriculares, material didático ou quaisquer outros serviços oferecidos pela instituição.

Além da bolsa de estudos, os candidatos contemplados receberão **20% de desconto na aquisição do material didático referente ao ano letivo de 2027**, conforme as condições comerciais estabelecidas pelo Colégio Otto.

Os estudantes oriundos da **rede pública de ensino** que efetivarem sua matrícula no Colégio Otto para o ano letivo de 2027 também terão direito ao desconto de **20% no material didático**, independentemente do percentual de bolsa obtido no concurso.

O desconto no material didático não é cumulativo com outras campanhas ou benefícios eventualmente oferecidos pela instituição.

13. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

A bolsa será válida exclusivamente durante o ano letivo de 2027.

A manutenção do benefício dependerá de:

- permanência do aluno regularmente matriculado;
 - cumprimento do Regimento Escolar;
 - observância das normas disciplinares da instituição.
-

14. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado do concurso o candidato que:

- utilizar qualquer meio de consulta durante a prova;
 - deixar de identificar ou entregar o cartão de respostas e/ou folha de redação;
 - portar ou utilizar telefone celular, relógio inteligente ou equipamento eletrônico durante a avaliação;
 - praticar fraude ou tentativa de fraude;
 - agir de forma desrespeitosa com candidatos ou equipe organizadora;
 - prestar informações falsas no ato da inscrição.
-

15. DO USO DE IMAGEM

Ao realizar a inscrição, o candidato e seu responsável legal autorizam o Colégio Otto, gratuitamente, a utilizar fotografias, vídeos e imagens captados durante todas as etapas do concurso para fins institucionais, educativos e de divulgação, em materiais impressos, site, redes sociais e demais meios de comunicação, sem que disso resulte qualquer direito à indenização ou remuneração.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos e seus responsáveis serão tratados pelo Colégio Otto em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

As informações serão utilizadas exclusivamente para:

- Realização do concurso;

- Comunicação com os candidatos;
- Processamento da matrícula;
- Cumprimento de obrigações legais.

O Colégio Otto compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas destinadas à proteção dos dados pessoais, observando a legislação vigente.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica ciência e concordância com todas as normas deste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Otto.

O Colégio Otto reserva-se o direito de alterar datas, horários ou procedimentos por motivo de força maior, divulgando previamente as alterações em seus canais oficiais.

CRONOGRAMA

Etapas	Data
Abertura das inscrições	Divulgação do edital
Encerramento das inscrições	28/08/2026 às 14h00
Concurso de Bolsas	29/08/2026 às 08h00
Divulgação do resultado	Até 31/08/2026
Matrículas dos contemplados	Até 10/09/2026
Convocação de vagas remanescentes	A partir de 11/09/2026

Montes Claros (MG), 20 de julho de 2026.

Daniele Godinho Barbosa Dantas de Matos
Diretora Geral
Colégio Otto

COLÉGIO OTTO

EDITAL Nº 01/2026

PROGRAMA DE BOLSAS OTTO 2027

ERRATA

O colégio Otto, por meio da Direção Geral, torna pública a presente **ERRATA** para retificar o **Edital nº 01/2026**, que estabelece as normas de participação no Programa de Bolsas Otto 2027 – Concurso de Mérito Acadêmico, destinado à concessão de bolsas de estudo para ingresso de novos alunos no ano letivo de 2027

1. Retificações:

No item 5, no quadro que indica **Local/Horário da Aplicação das Provas**,

- Onde se lê: Alunos Otto 5º ano,
Leia-se corretamente: "6º ano"

Anexo à presente errata, o Quadro consolidado com as devidas correções.

Montes Claros, 10 de agosto de 2026.

Daniele Godinho Barbosa Dantas de Matos

Diretora Geral
Colégio Otto

Local/Horário da Aplicação das Provas

Série que irá cursar em 2027	Local	Horário chegada	Horário da Aplicação da Prova
Alunos Otto 7º ao 9º ano	Colégio Otto – Unidade 2 Rua Antônio Rodrigues, 330 – São José Montes Claros /MG	07h30	Início: 08h00 Término: 11h00
Alunos Otto 3º, 4º e 5º	Colégio Otto – Unidade 1 Rua Hidelberto de Freitas, 64 – São José Montes Claros /MG	07h30	Início: 08h00 Término: 11h00
Alunos Otto 6º ano	Colégio Otto – Unidade 2 Rua Antônio Rodrigues, 330 – São José Montes Claros /MG	13h00	Início: 13h30 Término: 16h30
Público externo (alunos de outras escolas)	Colégio Otto – Unidade 2 Rua Antônio Rodrigues, 330 – São José Montes Claros /MG	13h00	Início: 13h30 Término: 16h30

Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos**, portando documento de identificação, lápis, caneta azul ou preta e borracha.

Após o início da prova não será permitida a entrada de candidatos.